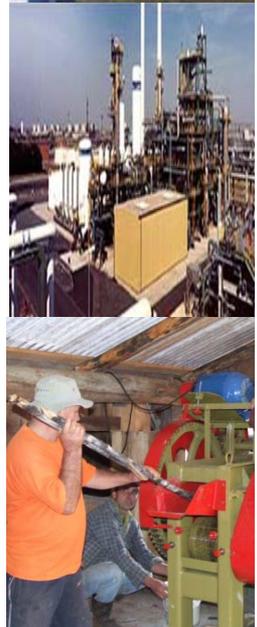


13ª Feira Internacional da Indústria Elétrica e Eletrônica.

Visão do MME
Ministério de Minas e Energia

Ministério de Minas e Energia
Secretaria de Energia Elétrica – SEE





Roteiro.

Portaria 440, de 15 de abril de 2010.

Medição Inteligente.

Financiamento.

Interoperabilidade.

Legislação.

Geração Distribuída.

Consumidor.

Conclusão.





Portaria 440.

- Cria o Grupo de Trabalho;
- Objetivo: analisar e identificar ações necessárias para subsidiar o estabelecimento de políticas públicas para a implantação do Programa Brasileiro de Redes Inteligentes.
- Dividida em quatro aspectos:
 - Estado da Arte;
 - Adequação das legislações;
 - Identificação das fontes de recursos;
 - Atuação de acessantes e Geração Distribuída.





Medição Inteligente.

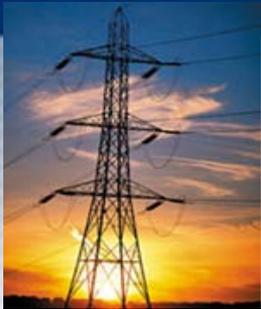
- Importante passo para a implantação das redes inteligentes;
- ANEEL está regulando a substituição.

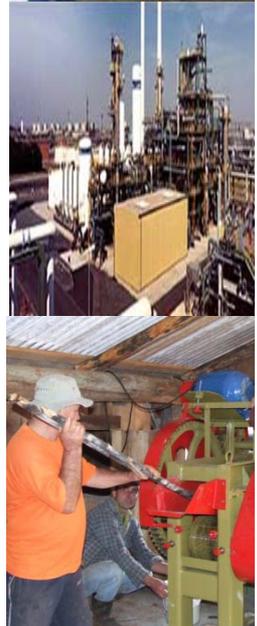


Interoperabilidade.

- Comunicação é essencial;
- Intenção de se criar de protocolo aberto;
- Infraestrutura escassa em pequenas cidades;

Ministério de Minas e Energia





Legislação.

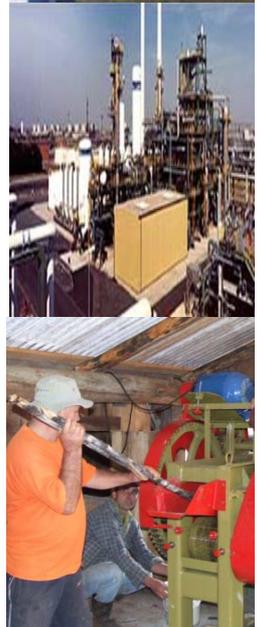
- Adequação da regulação;



Geração Distribuída

- Tema mais difundido na Europa;
- Geração próxima ao centro de carga;
- Implantação mais para o futuro.

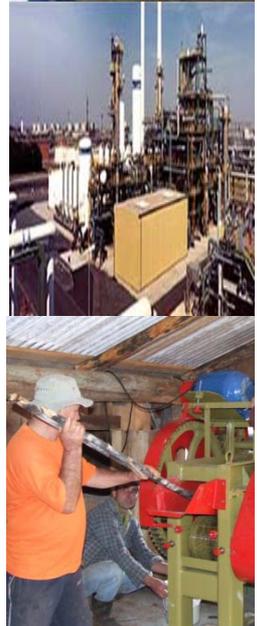
Ministério de Minas e Energia

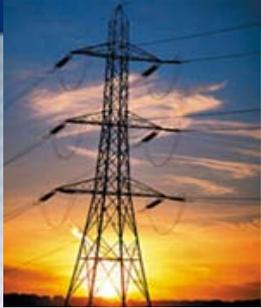




Consumidor.

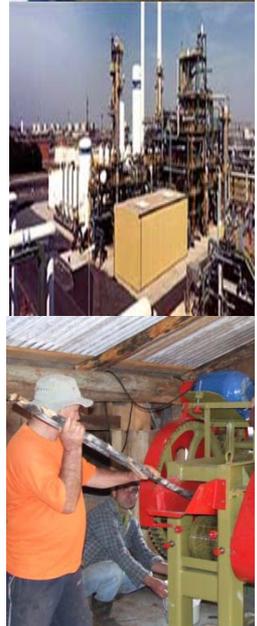
- Peça fundamental no processo;
- Demonstração de benefícios para evitar pessimismo;
- Procurar uma efetiva participação dos consumidores no processo;
- Melhorar qualidade da energia entregue;





Conclusão.

- Desafios são imensos;
- Envolvimento de todos os agentes do setor elétrico, fabricantes, governo, universidades, pesquisadores;
- Projeto para longo prazo;
- Revolução no setor elétrico;





Obrigado!

MME
Ministério de Minas e Energia

Marcos Franco Moreira.
Diretor de Gestão do Setor Elétrico.
see@mme.gov.br